



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. Deleuda

A 8ª Comissão
Ine. 56
JOSATS

11.10.2013

N.º de Entrada: 476403

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

10 10 2013

Of. nº 449/CECC/2013

10.outubro.2013

Assunto: Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Na sequência da aprovação no Plenário, em 14 de junho, de um requerimento do PCP, baixou a esta Comissão, sem votação na generalidade e por um período de 60 dias, para reapreciação, o Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

Tendo a Comissão deliberado pedir contributos às entidades do setor e tendo havido um pedido de uma no sentido de que o prazo para remessa dos mesmos fosse alargado, foi solicitada a prorrogação desse prazo.

Recebidos e analisados os contributos, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho para proceder à discussão do Projeto de Lei e realizar audições a várias entidades do setor.

Para esse efeito, solicita-se a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos, por mais 60 dias, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos que tem previsto.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,

(Nilza de Sena)